Ofício PHCS N.º 432/2025.

Ouro Fino, 30 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Velloso Dantas Azi
Deputado Federal (UNIÃO/BA)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados

Assunto: Solicitação de relatoria para o PL 2239/2024 na CCJC.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar meu interesse no adequado e célere trâmite do Projeto de Lei nº 2.239/2024, que, conforme registro da tramitação, já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).

Considerando que a matéria agora segue para avaliação na CCJC, solicitamos que seja designado um relator comprometido, técnico e sensível à relevância do tema, que conduza o parecer com a devida atenção e priorização. É imprescindível que o projeto seja tratado de forma diligente, em tempo hábil, para que não haja atrasos injustificados nessa etapa decisiva.

O PL 2239/2024 revoga o Decreto-Lei nº 4.166/1942, cujos dispositivos já se demonstram anacrônicos e incompatíveis com os princípios constitucionais contemporâneos. Sua revogação representa avanço jurídico e garantia de segurança normativa para cidadãos e instituições.

Estamos convictos de que, sob a presidência de Vossa Excelência, a CCJC poderá conduzir esse processo com equilíbrio e firmeza, assegurando a constitucionalidade e a pertinência do parecer favorável. Contamos com sua atenção para que a designação da relatoria seja feita com rapidez e, assim, o projeto avance sem morosidade.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO